

**PORTARIA Nº 468, DE 22 DE MAIO DE 2.018.**

PRORROGA O CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - PRORROGAR, nos termos da Lei Complementar n.º 210/2.15, regulamentada pelo Decreto n.º 3.734/2.015, contrato de trabalho por prazo determinado da Senhora VANESSA DE SA MENEGHELO - portadora do Registro Geral n.º 41.240.185-X SSP/SP, ocupante do Emprego Público temporário de Agente do Programa de Combate à Dengue, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - O contrato de trabalho por prazo determinado será estendido pelo período de mais 1 (um) ano, ou seja, pelo período de 23 de Maio de 2.018 até 22 de Maio de 2.019.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Maio de 2.018.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**